



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que Arapongas seja incluída no Programa Cidades e Comunidades Amigos da pessoa idosa (OPAS/OMS) -PR.

Justificativa: Uma cidade ou comunidade amiga das pessoas idosas é um lugar que adapta seus serviços e estruturas físicas para ser mais inclusivo e receptivo às necessidades de sua população para melhorar sua qualidade de vida à medida que envelhece. Uma cidade amiga incentiva o envelhecimento saudável, otimizando recursos para melhorar a saúde, a segurança e a inclusão das pessoas idosas na comunidade.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2025.

Levi Aparecido Xavier
(Levi do Handebol)
Vereador